

### Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 77 | Segunda-feira, 28/04/2025

<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>3</b>
Secretaria de Relações Institucionais.....	3
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>4</b>
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....	4
Diretoria de Análise de Direitos.....	7
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	11
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....	11
Secretaria Especializada em Compras Públicas.....	19
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.....	20
Diretoria de Apoio a Serviços Administrativos e Contratações para Ambientes .....	20

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria-TCU nº 10, de 13 de janeiro de 2025, que divulga os feriados nacionais e define os dias de ponto facultativo em 2025 no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando as informações constantes do TC-000.062/2025-1, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria-TCU nº 10, de 13 de janeiro de 2025, que passa a vigorar nos seguintes termos:

- “Art. 1º .....
- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - .....
- V - .....
- VI - .....
- VII - .....
- VIII - .....
- IX - 2 de maio, sexta-feira (ponto facultativo)
- X - 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);
- XI - 20 de junho, sexta-feira, (ponto facultativo);
- XII - 7 de setembro, domingo, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIII - 12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XIV - 27 de outubro, segunda-feira, comemoração do Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo);
- XV - 2 de novembro, domingo, Finados (feriado nacional);
- XVI - 15 de novembro, sábado, Proclamação da República (feriado nacional);
- XVII - 20 de novembro, quinta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XVIII - 24 de dezembro, quarta-feira, Véspera do Natal (ponto facultativo);
- XIX - 25 de dezembro, quinta-feira, Natal (feriado nacional); e
- XX - 31 de dezembro, quarta-feira, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

## PORTARIA-TCU Nº 68, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Constitui grupo de acesso implícito com autorização de acesso a documentos e peças de processos no âmbito do Tribunal de Contas da União e revoga a Portaria-TCU nº 207, de 18 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 40 da Resolução-TCU nº 249, de 2 de maio de 2012, e nos arts. 3º, inciso IX, e 24 da Resolução-TCU nº 294, de 18 de abril de 2018,

considerando as definições de estrutura e competências constantes da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024;

considerando os princípios e diretrizes contidos na Resolução-TCU nº 294, de 2018; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-001.719/2025-4, resolve:

Art. 1º Fica constituído grupo de acesso implícito a que se refere o art. 3º, inciso IX, da Resolução-TCU nº 294, de 2018, para acesso aos documentos e peças de processos de controle externo que não sejam públicos, inclusive para aqueles classificados como sigilosos nos níveis secreto e ultrassecreto, definidos na referida Resolução, exceto quando se tratar de processo sigiloso específico nos termos da Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014.

Parágrafo único. São integrantes do grupo de acesso implícito de que trata o **caput** deste artigo:

I - os membros titulares da Comissão de Coordenação Geral;

II - três servidores do Gabinete do Presidente indicados pelo respectivo titular; e

III - um servidor da Consultoria Jurídica indicado pelo respectivo titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TCU nº 207, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

## SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

COMITÊ TÉCNICO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/2/2025

Nº 1/2025

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada reunião do Comitê Técnico de Relacionamento Institucional e Comunicação de modo *online*, por meio da plataforma digital *Teams*. Iniciada a reunião, passou-se à discussão dos itens da pauta. **1. Comitê de Governança.** Foi explicada a estrutura dos comitês de governança, destacando a criação de um comitê executivo e uma comissão geral de relacionamentos. **2. Fluxo de Planejamento e Execução.** Na fase de planejamento, as ações levantadas pelas unidades técnicas serão avaliadas pelo comitê. O comitê acompanhará a execução das ações, mantendo um relatório atualizado que será submetido à comissão e à CCG. **3. Prioridades de Comunicação.** A Secom está alinhada com a gestão para atender às prioridades e organizar os esforços operacionais. **4. Planilha de Trabalhos Prioritários.** Destacou-se a importância de priorizar os trabalhos que têm grande potencial de cidadão no foco. **5. Ações Prioritárias da Secex Energia.** Foram apresentadas duas ações prioritárias da Secex Energia: os royalties de mineração e a auditoria de transição energética. **6. Propostas de Produtos de Comunicação.** Debateu-se as possibilidades de canais e as melhores formas de comunicação. **7. Envolvimento da Serint.** A participação da Serint deve ser avaliada conforme a pauta. **8. Impacto Regional das Ações.** Importante considerar o impacto regional das ações e de traduzir temas complexos para o público municipal. **9. Produtos e Serviços de Participação Cidadã.** Foram apresentados produtos e serviços de apoio às iniciativas de participação cidadã, incluindo um portal de consulta ao cidadão, uso de aplicativo e guias de planejamento. **10. Produtos para acompanhamento.** Consulta ao Cidadão. Planejamento de Ações. Produtos de Comunicação. Capacitação. Revisão de Ações Prioritárias. Apoio às Unidades. Oficina de gestão de Riscos. Às doze horas e trinta e oito minutos a reunião foi encerrada.

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA-SECPessoas Nº 86, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO AMATO LORIATO, matrícula 10665-8, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2026, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) AudDefesa/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Auditoria Maré Branca (fiscalização da capacidade de prevenção e repressão do narcotráfico nos portos brasileiros) e acompanhamento ágil da gestão do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), com implementação do flow da auditoria e do RACOM.", código 1045, patrocinado pelo(a) AudDefesa e autorizado pelo(a) SEGECEX em 24/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 28/04/2025, Seção 2, p. 119)

## PORTARIA-SECPessoas Nº 87, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Altera o Anexo Único da Portaria-SecPessoas nº 83, de 9 de abril de 2025, que dispõe sobre a designação nominal dos fiscais setoriais do Contrato Segedam nº 04/2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o teor da legislação relativa a licitações e contratos administrativos;

considerando a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

considerando o disposto nos arts. 67-A, 75 e 79 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho 2023;

considerando a designação de fiscais administrativos mediante Portaria-Diesp nº 1, de 3 de abril de 2025;

considerando o disposto no art. 2º da Portaria-SecPessoas nº 119, de 3 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar o texto dos itens 23, 25, 29 e 49, e incluir os itens 70 e 71 do Anexo Único à Portaria-SecPessoas nº 83, de 9 de abril de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

	Fiscal Setorial	Matrícula	Unidade Fiscalizadora	Colaborador	Posto	Nº Contrato/ Empresa
23	GEORGES MARCEL DE AZEREDO	5078-4	DAEC-ISC	CARLOS DANYEL R. DE LIMA	Serviço de Suporte Administrativo - Apoio I	04/2025 Connectcom
25	JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA	10595-3	DIOP	WLADIA BORGES DE OLIVEIRA	Serviço de Suporte Administrativo - Apoio I	04/2025 Connectcom
29	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS	9038-7	GAEX	ISMAEL HENRIQUE ARAUJO FERNANDES	Serviço de Suporte Administrativo - Apoio I	04/2025 Connectcom
				DEBORA MARQUES DE FREITAS DA SILVA	Serviço de Suporte Administrativo - Apoio I	04/2025 Connectcom
49	LUIZ NISHIKAWA	2638-7	SECOP	MARCIANO ANDRADE HILARIO LANDA	Serviço de Suporte Administrativo - Apoio I	04/2025 Connectcom
				PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA CRUZ	Serviço de Suporte Administrativo - Apoio I	04/2025 Connectcom
70	JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES	9804-3	SIAS	KETLENYE YASMIM DA SILVA LACERDA	Serviço de Suporte Administrativo - Apoio I	04/2025 Connectcom
71	PAULO SALVADOR	2960-2	SPS	SILVIA APARECIDA FIALHO BRITO	Serviço de Suporte Administrativo - Apoio I	04/2025 Connectcom

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

PORTARIA-SECPessoas Nº 88, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 25 de abril de 2025, VICTOR HUGO RODRIGUES MARTINS, matrícula 10672-0, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida no(a) Darf/AudFinanceira/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 28/04/2025, Seção 2, p. 119)

---

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA  
-Deferimento-**

Em 25 de abril de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de NATALIA VIEIRA SACCHI, matrícula 10167-2, de Secretaria de Estratégia, Inovação e Transformação Organizacional para Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado a partir de 28/4/2025.

(Número de controle: 13005)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário da SecPessoas

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 141, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar NATALIA VIEIRA SACCHI, matrícula 10167-2, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) AudDefesa/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, exercida no(a) Secretaria de Estratégia, Inovação e Transformação Organizacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 28/04/2025, Seção 2, p. 119)

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
- Designação de substituto eventual -**

Em 25 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ADENAUER LUZETE, matrícula 2419-8, para substituir, no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, FABIO ABDALLA AFONSO, matrícula 8611-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 2/5/2025.

(Número de controle: 13014)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 25 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EVALDO MELCHIOR DA SILVA, matrícula 3448-7, para substituir, no(a) 2ª Diat/AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, LUIZ GUSTAVO LOPES PIRES, matrícula 8087-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 28/4/2025.

(Número de controle: 13010)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 25 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 30 de abril de 2025, MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, matrícula 2659-0, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, matrícula 2893-2, TEFC, exercida no(a) Secomp-1/Dicomp/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

(Número de controle: 13017)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 25 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDRÉA RABELO DE CASTRO, matrícula 5655-3, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, RODRIGO ALMEIDA MOTTA, matrícula 9426-9, no período de 28/4/2025 a 27/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12999)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO  
- Reformulação -**

Em 28 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 2, de 3/1/2025.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor ALEXANDRE DE SOUSA E SILVA/ TEFC / 11537-1, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU Administrativo 63, de 3/4/2025, referente à 1ª parcela do 1º quinquênio, com período de fruição de 7/4/2025 a 6/5/2025, para que considere o período de fruição de 7/4/2025 a 17/4/2025.

(Solicitação Cesp 42746)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

## SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

## SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX;**

ATIVIDADE(S): 4º Encontro de Administradores Tributários da Paraíba - Sistema Viajar nº 206/2025;

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa-PB, de 08 a 09/05/2025;

ATESTAÇÃO: SecexContas.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
BRUNO MARTINELLO LIMA 7610-4	AUFC FC-5	07 a 10/05/2025	3,5	3	R\$ 927,32	R\$ 243,33	R\$ 3.002,29	R\$ 610,25	R\$ 3.612,54	R\$ 0,00	R\$ 3.612,54

Em 25 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;**

ATIVIDADE(S): Representação do TCU na 5ª reunião anual do Grupo de Trabalho da INTOSAI sobre o Impacto da Ciência e Tecnologia na Auditoria (WGISTA) - Sistema Viajar nº 203/2025;

LOCAL/PERÍODO: Washington - Estados Unidos, de 06 a 07/05/2025;

ATESTAÇÃO: AudDigital.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉ FEITOZA DE MENDONÇA 11988-1	AUFC	04 a 09/05/2025	5,5	4,5	US\$ 498,89	R\$ 365,00	US\$ 2.743,89	US\$ 199,56	US\$ 2.943,45	R\$ 0,00	US\$ 2.943,45

Em 28 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXDESENVOLVIMENTO.;**

ATIVIDADE(S): VI Seminário Internacional de Gestão e Políticas para o Esporte - Sistema Viajar nº 302/2025;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba-PR, de 07 a 09/05/2025;

ATESTAÇÃO: AudEducação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO 8073-0	AUFC	06 a 10/05/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
ANDRÉA LOUISE AIRES TAVARES 11073-6	AUFC	07 a 10/05/2025	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 243,33	R\$ 2.569,55	R\$ 610,25	R\$ 3.179,80	R\$ 0,00	R\$ 3.179,80

Em 25 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX;**

ATIVIDADE(S): Lançamento do Guia (e sharepoint) Cidadão no Foco - Sistema Viajar nº 232/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 28/04/2025;

ATESTAÇÃO: SEGECEX.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO 7593-0	AUFC FC-4	27 a 28/04/2025	1,5	0,5	R\$ 836,16	R\$ 40,56	R\$ 1.213,68	R\$ 610,25	R\$ 1.823,93	R\$ 164,63	R\$ 1.659,30

Em 28 de Abril de 2025

**SERGIO DE BRITO LIMA**  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDDEFESA;**

ATIVIDADE(S): Fiscalis 70/2025 - Auditoria Maré Branca (fiscalização da capacidade de prevenção e repressão do narcotráfico nos portos brasileiros) - Visita técnica ao Porto de Paranaguá-PR - Sistema Viajar nº 306/2025;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba-PR, Paranaguá-PR, de 12 a 15/05/2025;

ATESTAÇÃO: AudDefesa.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
LEONARDO AMATO LORIATO 10665-8	AUFC FC-3	11 a 15/05/2025	4,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 283,89	R\$ 3.680,39	R\$ 610,25	R\$ 4.290,64	R\$ 0,00	R\$ 4.290,64
NELSON ANDERSON COSTA RIBEIRO 11102-3	AUFC	11 a 15/05/2025	4,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 283,89	R\$ 3.680,39	R\$ 610,25	R\$ 4.290,64	R\$ 0,00	R\$ 4.290,64

Em 28 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SETA;**

ATIVIDADE(S): Curso Fundamentos de Design Thinking - Sistema Viajar nº 155/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 08/05/2025;

ATESTAÇÃO: Seta.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
THIAGO DE OLIVEIRA MARQUES 12563-6	AUFC FC-1	07 a 09/05/2025	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 202,78	R\$ 1.806,42	R\$ 610,25	R\$ 2.416,67	R\$ 0,00	R\$ 2.416,67

Em 28 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: VANDER DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 6527-7.

LOTAÇÃO: MG|SEGECEX/SecexInfra/AudPortoFerrovia/D2AudPortoFerrovia.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesas com compra de passagem rodoviária para o trecho Belo Horizonte/Juiz de Fora/Belo Horizonte, conforme Evento Viajar nº 241/2025. Comprovou-se a realização da despesa com recursos próprios, conforme comprovantes anexados no valor de R\$ 279,22 (duzentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos); com fundamento na subdelegação de competência prevista na Portaria-SecFinanças nº 1/2025.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 279,22.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4890, conforme descrito acima.

Em 28 de abril de 2025.

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe do Sedes

---

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS, matrícula 7686-4.

LOTAÇÃO: SP|SEGECEX/SecexInfra/AudPortoFerrovia/D4AudPortoFerrovia.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesas com compra de passagem rodoviária no trecho São Paulo/Santos/São Paulo, conforme Evento Viajar nº 282/2025. Comprovou-se a realização da despesa com recursos próprios, conforme comprovantes anexados no valor de R\$ 83,35 (oitenta e três reais e trinta e cinco centavos); com fundamento na subdelegação de competência prevista na Portaria-SecFinanças nº 1/2025.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 83,35.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4894, conforme descrito acima.

Em 28 de abril de 2025.

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe do Sedes

---

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU no Congresso sobre Saúde Digital "DMEA Connecting Digital Health" - Sistema Viajar - Evento nº 179/2025;

LOCAL/PERÍODO: Berlin - Alemanha, de 08 a 10/04/2025;

Em 28 de Abril de 2025

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES 7655-4	Seguro Internacional de Saúde	06 a 11/04/2025	285,00

**SERGIO DE BRITO LIMA**  
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS****ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS**

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SECCOMPRAS-CONJUR Nº 1, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minutas padrões de contrato e de edital para as contratações de terceirização do TCU nos estados.

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM COMPRAS PÚBLICAS E O CONSULTOR JURÍDICO DO TCU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o disposto no art. 19, inciso IV, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021; e

considerando a necessidade de padronização e aprimoramento dos processos licitatórios de terceirização no âmbito das Secretarias do TCU nos estados,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar minutas padrões de contrato e de edital para as contratações de terceirização do TCU nos estados.

Art. 2º O GT de que trata esta ordem de serviço será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS FONSECA NUNES	7672-4	SecCompras
IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA	5854-8	SecCompras
ALEXANDRE VINICIUS BERNARDES DE MORAIS	5035-0	Conjur
ROSANA RONDON ROSSI	1097-9	Conjur

§ 1º A participação dos servidores no grupo de trabalho ocorrerá em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

§ 2º Poderão ser convidados, a critério do GT, servidores de outras unidades para contribuir com subsídios técnicos específicos.

Art. 3º Compete ao GT:

I - Analisar as normas aplicáveis e as melhores práticas em contratos e editais de terceirização;  
II - Analisar os contratos e editais de licitação já utilizados pelo TCU para contratação de serviços terceirizados para os estados;

III - Identificar as melhores práticas e os pontos de melhoria nos processos de contratação;

IV - Elaborar minutas padrões de contrato e de edital que contemplem as especificidades dos contratos de terceirização do TCU nos estados; e

V - Apresentar relatório final com as minutas padrões de contrato e de edital, e as recomendações para sua implementação.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos do GT é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
Secretário Especializado em Compras Públicas

CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA  
Consultor Jurídico

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS****DIRETORIA DE APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES PARA AMBIENTES****PORTARIAS**

## PORTARIA-DIAC Nº 1, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de cessão de uso de área de responsabilidade da Diretoria de Apoio a Serviços Administrativos e Contratações para Ambientes (Diac).

A DIRETORA DA DIRETORIA DE APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÃO PARA AMBIENTES (DIAC), no uso de suas atribuições regulamentares, e com fundamento no disposto nos arts. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, alterada pela Portaria-TCU nº 73, de 24 de abril de 2024 e no art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º As atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos de cessão de uso de área sob responsabilidade da Diretoria de Apoio a Serviços Administrativos e Contratações para Ambientes - Diac observarão o disposto nesta Portaria subsidiariamente às disposições gerais a que se submetam.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como a instrução processual e o encaminhamento necessário à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, recolhimento, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Parágrafo único. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º À Diac, unidade gestora dos contratos, compete, além das demais atribuições previstas em normativos aplicáveis, também:

I - planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à fiscalização da execução contratual;

II - coordenar e ratificar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, recolhimento, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Ao fiscal técnico do contrato compete:

I - tomar conhecimento dos documentos essenciais da contratação, a exemplo dos estudos preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;

II - verificar a conformidade da prestação dos serviços;

III - atestar documentos correspondentes à prestação dos serviços;

IV - prestar informações, mensalmente, à subunidade gestora do contrato, a respeito da execução dos serviços;

V - acompanhar os recolhimentos das importâncias devidas nos contratos de cessão de uso de área; e

VI - consolidar em relatório de ocorrências as informações relativas às atividades referidas nos incisos II e IV.

Art. 5º Em caso de ausência excepcional do(s) fiscal(is) técnico(s), suas atribuições serão exercidas temporariamente pelo titular, ou seu substituto, da Diac, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 02 de janeiro de 2025, e do art. 1º da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 6º Os contratos de cessão de uso de área, fiscalizados por servidores da Diac, constam dos itens listados no Anexo Único desta Portaria, a partir do qual são designados os fiscais técnicos respectivos.

Art. 7º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos fiscais designados nesta Portaria entre 02 de janeiro de 2025 e a presente publicação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOYANE MENDES DE SOUZA

Diretoria de Apoio a Serviços Administrativos e Contratações para Ambientes (Diac)

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA-DIAC Nº 1, DE 28 DE ABRIL DE 2025

ITEM	CONTRATO Nº/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
	31/2022	GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.	Empresa seguradora para cobertura dos bens móveis e imóveis do Tribunal de Contas da União - TCU e do Instituto Serzedello Correa - ISC em Brasília, por um período de 12 (doze) meses, contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, responsabilidade civil, derrame ou vazamento de chuveiros (sprinklers), furto qualificado e roubo de bens, quebra de vidros, alagamento e inundação e recomposição de registros e documentos	MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11532-0; CARLOS AUGUSTO DIAS NETO, 10601-1.
	03/2024	TIM S.A.	Cessão onerosa de uso de área localizada no terraço dos Edifícios SEDE e Anexo III para instalação de Estação Rádio Base - ERB e áreas internas diversas para a implantação de sistema INDOOR de distribuição de sinal de telefonia celular pelos edifícios de seu complexo em Brasília-DF (Operadora TIM).	MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11532-0; IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0; SILVANA OLIVEIRA DE CARVALHO, 2135-0
	04/2024	CLARO S.A.	Cessão onerosa de uso de área localizada no terraço do Edifício SEDE para manutenção de Estação Rádio Base - ERB e áreas internas diversas, cuja utilização se destina à manutenção do sistema INDOOR de distribuição de sinal de telefonia celular pelos edifícios que compõem o complexo Sede do TCU em Brasília-DF.	MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11532-0; IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0; SILVANA OLIVEIRA DE CARVALHO, 2135-0
	06/2024	HIGHLINE DO BRASIL INFRAEST. DE TELECOM.	Cessão onerosa de uso de área localizada no terraço do Edifício SEDE à empresa Highline S.A. para manutenção de Estação Rádio Base - ERB, além de áreas internas diversas, cuja utilização se destina à manutenção do sistema INDOOR de distribuição de sinal de telefonia celular pelos edifícios que compõem o complexo Sede do TCU em Brasília-DF.	MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11532-0; IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0; SILVANA OLIVEIRA DE CARVALHO, 2135-0
	01/2025	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Cessão onerosa de uso de área localizada no terraço dos Edifícios SEDE e Anexo III para instalação de Estação Rádio Base - ERB e áreas internas diversas para a implantação de sistema INDOOR de distribuição de sinal de telefonia celular pelos edifícios de seu complexo em Brasília-DF.	MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11532-0; IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0; SILVANA OLIVEIRA DE CARVALHO, 2135-0